



DECRETO Nº 4.297/2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 000013/2022.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Tomada de Preço nº 000013/2022, datado de 16 de setembro de 2022, **REVOGADO** em todos seus termos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal